

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para estudos em

Presidente

APROVADO EM

12/3/21

REQUERIMENTO Nº 002/21

Informação e Documentação. Contrato de serviço de reforma da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município preste informações e apresente documentação referente ao Contrato de serviços de reforma da EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”, contratante Município de Santa Rosa de Viterbo/SP e contratada Agnaldo Belchior Vito ME, conforme especificado.

- Apresentação do cronograma físico-financeiro da obra, efetivamente cumprido;
- Apresentação dos documentos que embasaram os pagamentos ao contratado;
- Comprovantes de pagamento com informações do pagador, recebedor, data e outras especificações;
- Apresentação dos documentos que demonstram a conclusão da obra, por etapas, e o recebimento final;
- Apresentação do Termo de Vistoria e Termo de Recebimento da Obra;
- Informar qual o agente público é responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra;
- Informar qual o agente público responsável pelos pagamentos ao contratado;
- Informar como foram feitos os pagamentos, quem solicitou, quem aprovou e quem pagou.

Alberto Lerco Coelho
Vereador

Manoel Egídio Leal de Souza
Vereador

Diante das observações do Requerimento nº 01/21, o Executivo Municipal já adotou quais medidas?

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

Requer-se, outrossim, que o fiscal do contrato realize imediatamente o termo de vistoria da obra, apresentando conclusão lógica de cumprimento integral do contrato ou descumprimento, neste caso apontando qual o motivo.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta em razão dos inúmeros questionamentos a esse respeito, o que nos leva a necessitarmos de informações corretas, a fim de nos reportarmos aos munícipes de maneira clara e precisa.

Luís dos Reis Augusto
Vereador

Teófilo Rose
Vereador

Valdinei Procópio da Silva
Vereador

MÁRIO MARCO B. TITARELLI
Vereador

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador

Heitor Aparecido Bertocco
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 12/3/21

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 12/3/21

ADVERTÊNCIA

Este requerimento deverá ser respondido nos termos do artigo 9º, § 2º, 3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

Luís dos Reis Augusto
Vereador

MÁRIO MARCO B. TITAN
Vereador

Manuél Egídio Leal de Souza
Vereador

Heitor Aparecido Bertocco
Vereador

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

Alberto Lerco Coelho
Vereador

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador

Valdinei Procópio da Silva
Vereador

Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

Teófilo Rose
Vereador